



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

4º TERMO DE ADITAMENTO/2015

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013 FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE

Acordam as partes, que fica renovado o referido contrato por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 24/04/2015 a 23/04/2016, conforme cláusula sétima.

O Contrato em questão sofrerá reajuste de 3,14% (três inteiros e quatorze décimos por cento) na mensalidade, conforme Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado no mês de março p.p., a qual passará de R\$ 1.010,60 (um mil, dez reais e sessenta centavos), para R\$ 1.042,33 (um mil, quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando o valor global estimado de R\$ 12.507,96 (doze mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP), 23 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara
Contratante


FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
Contratado

Testemunhas:


JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO

R.G. Nº 16.544.643-2


MELISSA RITTI MARANEZZI

R.G. Nº 36.502.153-2

A SEMANA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, sábado, 23 de maio de 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TERMO DE ADITAMENTO**

4º Termo de Aditamento/2015

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2013

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.
Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software. Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e de Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e suporte técnico. Valor: R\$ 1.042,33 (um mil, quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais, reajustado conforme cláusula oitava do Contrato. Vigência: de 24/04/2015 a 23/04/2016. Assinatura: 23/04/2014. Miguel Canizares Junior – Presidente da Câmara.